



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 035/2024

Dispõe sobre denominação de via pública.

O Vereador Antônio Rodrigues, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se “Passagem Armando Maciel da Silva” a via conhecida como “Viela 7”, que conecta a Rua Jacuí, altura do nº 139, à Avenida Paranapanema, altura do nº 870, localizada no Loteamento Jardim São Judas Tadeu, no Bairro Campanário.

ARTIGO 2º - Deverá o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, instalar a devida placa de identificação da referida via, devendo a mesma conter as seguintes informações:

- I - Denominação completa da via;
- II - Código do logradouro;
- III - Código de endereçamento postal.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 29 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
Antônio Rodrigues
CPF: ***.497.688-**



Ver. ANTÔNIO RODRIGUES



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Armando Maciel da Silva nasceu na Cidade de São Paulo em 1928. Foi um morador da Cidade de Diadema desde sua emancipação e foi um dos pioneiros na Cidade, sempre residiu no Bairro do Campanário. Na sua juventude, foi jogador de futebol dos Times Bandeirantes e Ouro Verde.

Casado com dona Terezinha Morais da Silva, e pai de 13 filhos, sendo todos nascidos e criados em Diadema. Trabalhava como encanador e, com essa função, atendia todos os moradores do Bairro, sempre juntos dos seus filhos; exercia também, junto com seus filhos, a retirada de areia do córrego da Av. Paranapanema para construção das casas na região.

Armando Maciel da Silva partiu desta existência em 19 de junho de 2000, deixando um legado de bons ensinamentos, de amor, luta e honestidade aos seus filhos.

Frisa salientar-se que a referida passagem não tem nome, somente consta como passagem, de modo que facilita rota de fuga para delinquentes, bem como dificulta uma busca por rondas policiais, visto que a passagem não consta no mapa da Cidade.

Então, numa justa homenagem ao cidadão diademense, apresentamos este Projeto, para o qual pedimos a aprovação dos Nobres Pares. Para tanto, segue, em anexo, um abaixo-assinado dos moradores da região.

Diadema, 29 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
Antônio Rodrigues
CPF: ***.497.688-**



Ver. ANTÔNIO RODRIGUES



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4J5WH-DFXSJ-Q3QLJ-JK798

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Antônio Rodrigues (CPF ***.497.688-**) em 03/06/2024 16:45
- ✓ Antônio Rodrigues (CPF ***.497.688-**) em 03/06/2024 16:46

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/4J5WH-DFXSJ-Q3QLJ-JK798>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>